

RESULTADO DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA N. 20/22 – 20/05/2022

- 1) **DP:** Discutir o indicador IN055 - Índice de Atendimento Total de Água, do Plano Estratégico;

Relator: Júlio César Teixeira. A Diretoria Executiva registrou a ciência da evolução do indicador 025 - Índice de Atendimento Total de Água, a saber: 2018 = 94,90%; 2019 = 94,79%; 2020 = 94,85%; 2021 = 96,00%. A meta para 2033, de acordo com o Marco do Saneamento, é de 99,00% e o índice de atendimento total de água no país é de 84,1%.

- 2) **DP:** Aprovar a prorrogação do contrato n. 020/2019 - Serviços de retroescavadeira e caminhão pipa - 2ª discussão - e autorizar a instauração de nova licitação;

Relator: Júlio César Teixeira. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a prorrogação do contrato n. 020/19, pelo valor total estimado de R\$4.019.263,20, considerando o pedido de reequilíbrio de 67,28%, mediante a inclusão de cláusula resolutiva de rescisão contratual até que a nova licitação para contratação dos serviços seja concluída, recomendando ao Conselho de Administração para autorização. Foi aprovada, também, a instauração de nova licitação, com valor total estimado de R\$4.229.437,50, apurado de acordo com a tabela SINAPI.

- 3) **DRDE:** Acompanhar as ações adotadas pela Cesama referentes ao tratamento de esgoto no município;

Relator: Marcelo Mello do Amaral. A Diretoria Executiva, por unanimidade, registrou a ciência, recomendando ao Conselho de Administração para conhecimento, em cumprimento à Resolução CA n. 057/19.

- 4) **DP / SEG:** Aprovar o Edital de Convocação da Eleição dos membros que irão compor o Comitê de Ética e Integridade;

Relatora: Edwiges Clemente de Oliveira. A pedido do Diretor-Presidente a deliberação sobre a matéria foi suspensa, e será tratada na próxima reunião ordinária da Diretoria Executiva, em 27/05/2022.

- 5) **DP / SEG:** Manifestar-se sobre o relatório da quantidade de reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas pelo CF e pelo CAE no exercício 2021;

Relatora: Edwiges Clemente de Oliveira. A Diretoria Executiva registrou ciência e recomendou ao Conselho de Administração para conhecimento.

- 6) **DP / APC:** Acompanhar o orçamento empresarial - 1º trimestre de 2022;

Relator: Mário de Araújo Porto Filho. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou as informações referentes ao orçamento empresarial do 1º trimestre de 2022, recomendando ao Conselho de Administração para apreciação e manifestações decorrentes.

- 7) **DRTO / GEMT:** Autorizar ressarcimento referente à Ordem de Serviço n. 2.173.847 - Praça Dr. João Tostes, 240, Bom Pastor;

Relator: José Carlos Mendes Ferreira. A Diretoria Executiva, por unanimidade, autorizou o ressarcimento ao requerente no valor total de R\$2.394,36.

- 8) **DRTO / GEMT:** Autorizar a prorrogação do contrato n. 026/18 - Recomposição de valas, transporte de materiais;

Relator: José Carlos Mendes Ferreira. A Diretoria Executiva, por unanimidade, autorizou a prorrogação do contrato n. 026/2018, pactuado com a empresa Agropecuária Chamonix Ltda, por 3 (três) meses, pelo valor total de R\$726.046,20.

- 9) **DRFA / DELC:** Aprovar a homologação do resultado do Pregão Eletrônico SRP n. 007/22 - Aquisição de cloreto férrico-sulfato férrico;

Relatora: Renata Neves de Mello. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a homologação do resultado do PE SRP 007/22, tendo sido declarada vencedora a empresa Bauminas Química, ofertante do valor total de R\$3.396.000,00, representando uma economia de 0,84% em relação ao valor estimado, recomendando ao Conselho de Administração para autorização.

- 10) **DRFA / GARH:** Aprovar o cronograma de atividades do programa de ambientação dos admitidos pelo concurso público;

Relatora: Grazielle Soldati. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou o programa de ambientação dos novos empregados admitidos pelo concurso público. A previsão é que os primeiros 14 admitidos assinem os contratos de trabalho em 06/06/2022, data do primeiro dia de ambientação.

- 11) DRFA:** Aprovar os procedimentos para prorrogação contratual (item incluído na pauta, conforme previsão regimental).

Relatora: Rafaela Medina Cury. Por unanimidade, a Diretoria Executiva definiu os seguintes procedimentos que visam garantir maior eficiência aos trâmites para prorrogação contratual: 1) que os contratos de serviços continuados, que demandam aprovação da Diretoria Executiva e/ou do Conselho de Administração, tenham seu pedido de prorrogação apresentado com antecedência mínima de 60 e 90 dias, respectivamente; 2) que o DELC encaminhe aos gestores de contrato, na periodicidade de 180 / 120 / 90 e 30 dias de antecedência, aviso informando sobre o término da vigência do contrato; e, 3) que a APC faça a análise da pertinência da concessão do reequilíbrio ou reajuste contratual.

- 12) Assuntos Gerais: sem registro.**

Em 20/05/2022.

Júlio César Teixeira
Diretor-Presidente